

ID: 8992DCD44D213



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO GURGUÉIA - PI
Av. Helvídio Nunes, 2.650, Centro. – Colônia do Gurgueia – PI
Telefone: (0**89) 3538-1150 CNPJ: 41.522.350/0001-03

Decreto 103/2022

de 18 de outubro de 2022.

Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, referente ao “dia do Servidor Público”, para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022.

O Prefeito do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO, a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo transcurso do “Dia do Servidor Público”

CONSIDERANDO, que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público”, para o dia 28 de outubro de 2022, mostra-se conveniente para o servidor e pra Administração Pública Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º As comemorações referentes ao “Dia do Servidor Público”, comemoradas anualmente no dia 28, serão antecipadas para o dia 20 de outubro de 2022, data em que não haverá expediente na Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica facultado o ponto no dia 21 de outubro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Colônia do Gurgueia-PI, 18 de outubro de 2022.

SILZO BEZERRA DA
SILVA:8512338237
2

Assinado de forma digital
por SILZO BEZERRA DA
SILVA:85123382372
Dados: 2022.10.18 13:42:08
-03'00'

Silzo Bezerra da Silva
Prefeito Municipal